



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Un. Adm. Envolvidas:	Unidade de Gestão de Projetos		
Responsáveis:	Silvagner Andrade De Azevedo e Vinicius Xavier Teixeira		
Data de Elab. / Atual.	24/06/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) é o órgão do Governo Estadual responsável pela coordenação, articulação, planejamento, implantação e controle da Política Penitenciária Estadual, conforme a Lei de Execução Penal (Lei 7.210), compreendendo a gestão dos estabelecimentos penais que integram o sistema penitenciário capixaba.

Para enfrentar as dificuldades do sistema prisional e o problema da elevada taxa de encarceramento, o Governo do Estado do Espírito Santo estruturou o **Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES**. Este programa, viabilizado por meio do Contrato de Empréstimo nº 5155/OC-BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tem como foco ações que contribuam para a diminuição do tempo de permanência na prisão e a remição da pena através de formação educacional e profissional.

A SEJUS é composta por 37 Unidades Prisionais distribuídas em diversos municípios do Estado. Para a execução das ações estratégicas vinculadas ao Programa MODERNIZA-ES, a Secretaria conta com a **Unidade de Gestão de Projetos (UGP)**, setor responsável por impulsionar e gerenciar esta contratação. Nesse contexto, a UGP atuará em alinhamento técnico com a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) — responsável legal pelo gerenciamento de soluções de tecnologia, conforme art. 51 do Decreto nº 5749-R/2024 —, visando assegurar a infraestrutura tecnológica adequada para os setores de educação das unidades e garantir o cumprimento das metas de ressocialização.

Atualmente, identificou-se, por meio de levantamentos da Gerência de Educação da SEJUS, a carência de equipamentos para a estruturação de laboratórios de informática nas unidades prisionais. A ausência de um parque tecnológico dedicado e moderno nestes espaços limita a capacidade do Estado de ofertar capacitação adequada às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs). Essa defasagem impacta diretamente os resultados esperados pela instituição, uma vez que:

- **Dificulta a ressocialização:** A baixa qualificação profissional e as dificuldades no desempenho acadêmico/ocupacional são fatores que dificultam a reinserção social e aumentam o risco de reincidência, conforme referenciais técnicos de criminologia (BONTA; ANDREWS, 2024).
- **Compromete as metas do Programa MODERNIZA-ES:** Atrasa a execução das ações previstas no Componente I (Fortalecimento dos programas de reinserção social), que preveem oficinas, treinamentos e capacitações para elevar a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

empregabilidade dos internos.

- **Limita o direito à remição de pena:** Restringe as oportunidades quantitativas e qualitativas para que a população carcerária tenha acesso ao estudo e à qualificação tecnológica.

Diante desse cenário, a aquisição de **400 (quatrocentos) novos computadores (desktops)** é medida imperativa e urgente. Os equipamentos serão destinados à estruturação de laboratórios de informática em 22 unidades prisionais, visando instrumentalizar a realização de cursos profissionalizantes.

A presente contratação, a ser realizada de forma célere mediante pregão eletrônico, garantirá um parque tecnológico robusto, compatível com as exigências de uso contínuo, e assegurará o fiel cumprimento das metas programáticas pactuadas junto ao financiador internacional, promovendo a efetiva readaptação social e o fortalecimento das políticas de reinserção do Estado. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual;

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento estaduais e aos exigidos pelo ente financiador. No escopo do financiamento internacional, ressalta-se que a adesão está previamente prevista no **Plano de Aquisições do Programa BR-L1545-P00066**, estando a referida aquisição vinculada ao **Plano de Execução Plurianual (PEP) sob o número 1.4.2.1.1.**

Ademais, o procedimento atende rigorosamente aos requisitos estabelecidos pelas normas operacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. Requisitos da Contratação

Os bens e serviços objeto desta contratação são classificados como comuns que de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, são aqueles que os “padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, atendidas por ampla gama de fornecedores.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 5.352-R/2023, Capítulo II.

A CONTRATADA deverá assegurar que os equipamentos adquiridos possuam uma garantia on-site e suporte ao longo de sua vida útil.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses ou 5 (cinco) anos para DESKTOPS, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, esta deverá ser complementada pelo período restante.

Os Desktops deverão ser fornecidos com GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE, contemplando serviço de suporte e assistência técnica no local (on-site), manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a substituição e reposição de componentes, periféricos e peças, em todas as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

localidades do país. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA nos casos em que ela própria for a FABRICANTE dos equipamentos adquiridos.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Os custos com a retirada do produto com defeito, com o conserto e com a reinstalação recaem sobre a CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

O aceite dos produtos pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela CONTRATADA, verificados posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90.

Em caso de materiais cuja garantia do fabricante seja de prazo superior à garantia exigida, valerá, para todos os efeitos, a garantia do fabricante.

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 20% do valor contratual e nas condições descritas nas cláusulas do contrato;

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 dias corridos para as capitais dos estados, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

3. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A definição do quantitativo pautou-se no levantamento técnico realizado pela Unidade de Gestão de Projetos (UGP) em alinhamento com as necessidades educacionais das Unidades Prisionais. A estimativa de 400 (quatrocentos) desktops foi dimensionada de forma exata para viabilizar a montagem e equipagem de laboratórios de informática em 22 (vinte e duas) unidades do Estado, atendendo à capacidade física dos espaços e à demanda de estruturação necessária para a execução dos cursos de qualificação profissional previstos no escopo do Programa.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de analisar as alternativas viáveis e apresentar a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada a ser contratada.

Solução 1: Consiste na contratação, por meio de pregão eletrônico, para aquisição de Desktops, conforme previsto no Art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade resultaria na celebração de contrato administrativo com entrega imediata dos equipamentos. Importa destacar que o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

quantitativo a ser licitado seria estritamente o necessário.

Solução 2: Consiste na adesão de Ata de Registro de Preços - ARP previamente celebrada por outro ente público. Em geral, as ARPs apresentam volumes maiores de itens, pois abrangem tanto o órgão gerenciador quanto eventuais órgãos participantes. Esse volume maior tende a resultar em preços unitários mais vantajosos, devido à economia de escala proporcionada pelo sistema de registro de preços.

Considerando o cenário mercadológico de dificuldades de entregas de equipamentos por diversos fornecedores em processos de Ata de Registros de Preço, constatado através de consultas a outros órgãos gestores de ARPs, pela falta de peças e aumento nos preços dos itens de tecnologia, optou-se pela adoção da solução 1, pelo pregão eletrônico possibilitar um processo de aquisição compatível e atual com as regras de mercado, mitigando riscos de fornecimento, atendendo ainda as regras de menor preço dentro das especificações definidas.

5. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de **R\$ 2.602.456,00 (dois milhões, seissento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, conforme detalhado abaixo:

GRUPO 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desktop Intermediário	400	R\$ 6.506,14	R\$ 2.602.456,00

A estimativa de valor foi definida com base em aquisições de equipamentos equivalentes por outras entidades do poder público e em pesquisas mercadológicas em sites de compras de marcas de tecnologia, para computadores com configurações equiparadas ao do presente estudo.

6. Descrição da Solução

Identificação Geral Dos Equipamentos

- Equipamento: Microcomputador INTERMEDIÁRIO com Monitor multimídia.
- Todos os equipamentos fornecidos deverão ser idênticos por fornecimento, salvo em casos de descontinuação, mediante avaliação do CONTRATANTE.

Processador

- Mínimo de 14 núcleos físicos e 20 threads.
- Suporte à plataforma de gerenciamento com recursos embarcados (ex: Intel vPro).
- Placa de vídeo integrada ao chip.
- Suporte à tecnologia de virtualização.
- Pertencer à penúltima ou última geração da Intel ou AMD, com fabricação no Brasil.
- Informar o modelo do processador ofertado na proposta..



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Placa-Mãe

- Da mesma marca do fabricante do equipamento, não sendo aceitas versões OEM ou comercializadas livremente.
- Mínimo de 1 slot PCI Express x16 4.0 ou superior e 2 slots M.2 independentes.
- Chipset da mesma marca do processador e com barramento equivalente.
- Chip TPM 2.0 integrado e dedicado (não aceitos via software ou firmware).
- Suporte à memória DDR5, com 2 a 4 slots e expansível até 64 GB no mínimo.
- No mínimo 7 portas USB, sendo 3 do tipo 3.1 Gen2 (1 tipo C frontal obrigatória).
- Suporte a gerenciamento remoto completo (inclusive com equipamento desligado).
- Suporte a RAID 0/1.

Bios

- Capaz de armazenar número de série e identificação customizada.
- Controle de acesso via senhas distintas para boot e setup.
- Diagnóstico de hardware nativo, integrado e com interface gráfica.
- Permitir atualização em ambiente Windows x64, com arquivos disponíveis no site do fabricante.
- Desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com copyright livremente editável.
- Em conformidade com padrão NIST 800-147, ISO/IEC 19678:2015 e NIST 800-193.
- Com ferramenta para apagar dados do disco de forma segura e sem danificar SSD (padrão NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015).
- Suporte a recuperação do Windows e imagem do cliente via BIOS, conectado à internet.
- Suporte a acesso remoto ao POST, BIOS e sistema operacional com controle visual.

Memória

- Padrão DDR5, frequência mínima de 4.800 MHz.
- Mínimo de 16 GB instalados, expansível até 128 GB.
- Módulos idênticos em todos os equipamentos do lote, homologados pelo fabricante.

Gabinete

- Tipo USFF, com projeto original do fabricante e padrão tool-less (exceto M.2).
- Superfícies internas sem arestas cortantes.
- Mínimo de 1 baia interna (3,5" ou 2,5").
- Mínimo de 3 saídas de vídeo (2 DisplayPort 1.4a + 1 HDMI 2.1) e 1 porta P3 combo.
- Suporte a trava antifurto tipo Kensington.
- Sensor de intrusão (chassi intrusion) com leitura via software.
- Indicadores LED para disco e estado do equipamento.

Fonte De Alimentação

- Tensão de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz.
- Potência mínima de 135W e eficiência 80 Plus Platinum (89%).
- Compatível com todos os componentes internos ofertados.

Interface De Vídeo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- Controladora integrada, do mesmo fabricante do processador.
- Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5.
- Suporte a uso de dois monitores simultâneos.

Unidade De Armazenamento

- SSD M.2 PCIe Gen4 NVMe com mínimo de 512 GB.
- Política de retenção do disco em caso de substituição (Keep your drive).

Interface De Rede

- Placa Gigabit Ethernet integrada, com suporte a PXE, WOL (ativo de fábrica), ACPI, SMBIOS.
- LEDs indicadores de atividade de rede.

Interface De Som

- Controladora de som integrada.
- Saída de áudio traseira + porta combo frontal.
- Alto-falante interno com no mínimo 1W RMS.

Teclado

- Padrão ABNT2, membrana, resistente a líquidos, teclas impressas a laser.
- Conexão USB sem adaptadores.
- Regulagem de altura.
- Do mesmo fabricante do computador.

Mouse

- Óptico, ambidestro, padrão (não mini), conexão USB.
- Resolução mínima de 1.000 dpi.
- Mouse pad incluso (mín. 17x21 cm), cor escura.
- Do mesmo fabricante do computador.

Sistema Operacional

- Windows 11 Professional x64 OEM, em português do Brasil, pré-instalado.

Monitor Multimídia

- Tamanho mínimo: 23,8"; resolução 1920x1080; tecnologia IPS.
- Rotação de 90°, proporção 16:9, brilho mínimo de 250 cd/m², contraste 1000:1.
- Webcam integrada Full HD com sensor IR, microfone digital, compatível com Windows Hello.
- Alto-falantes integrados ou acoplados (mínimo 2W cada).
- Proteção física na webcam (privacy shutter).
- Mínimo de 2 saídas de vídeo digitais: DisplayPort e HDMI.
- HUB USB com pelo menos 2 portas USB 3.2 + 1 cabo USB de upstream.
- Fonte interna automática, cabo de energia padrão NBR-14136.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

- Do mesmo fabricante do desktop ou em regime OEM com identificação clara e garantia do CONTRATADO.

Softwares e Compatibilidades

- Pré-instalado com Windows 10 Pro 64 bits ou superior.
- Compatibilidade com Microsoft Windows 10 x64 comprovada via CPL.

Garantia

- Garantia integral on site de 60 meses.
- Caso ultrapasse o prazo, fornecer equipamento reserva de mesma ou superior configuração.

Restrições

- HDs e SSDs não poderão ser retirados da CONTRATANTE.
- Atualizações ou trocas cobertas por garantia são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Documentação

- Manual de configuração e uso (português).
- Manual técnico impresso e digital com instruções ilustradas.

Compliance

- ISO 14001, IEC 60950, IEC 61000, EPEAT, ROHS.
- Logística reversa: GreenEletron.
- Nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779/9296.
- Equipamentos novos, em linha de produção, de uso corporativo.
- Ferramenta para atualização centralizada de drivers e firmwares.
- Equipamento com número de série fixo de fábrica (não editável).

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que o objeto da presente contratação consiste exclusivamente na aquisição de um único item, opta-se pela realização da contratação em lote único. Ademais, a aquisição será formalizada por meio de pregão eletrônico, modalidade que se mostra mais adequada e vantajosa à Administração, por assegurar celeridade ao procedimento, mitigar riscos de fornecimento no atual cenário mercadológico e observar condições previamente estabelecidas.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A presente aquisição tem por objetivo estruturar e modernizar a infraestrutura tecnológica educacional de 22 Unidades Prisionais, por meio da disponibilização de novos computadores (desktops). A medida visa viabilizar a implantação de laboratórios de informática, conferindo os meios técnicos necessários para a oferta qualificada de cursos profissionalizantes às Pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

Privadas de Liberdade (PPLs). Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição dos equipamentos, a fim de assegurar a execução das políticas de ressocialização, o cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Programa MODERNIZA-ES e a promoção da reinserção social por meio da educação tecnológica.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

Não existem providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações com relação direta na execução do objeto, portanto não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e a contratação desta demanda.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de equipamentos eletrônicos pode gerar impactos ambientais significativos, especialmente quando o descarte final desses produtos é realizado de forma inadequada. O descarte incorreto de lixo eletrônico representa um risco ambiental, pois seus componentes químicos podem causar contaminação do solo e da água, além de representar ameaça à saúde humana devido à liberação de substâncias tóxicas.

Sendo assim, para evitar tais danos deve-se preconizar as seguintes ações mitigadoras:

- a) A separação adequada do lixo eletrônico dos resíduos orgânicos e dos materiais recicláveis, garantindo um tratamento específico para cada tipo de resíduo;
- b) A implementação de sistemas de logística reversa, que consistem na devolução dos resíduos sólidos ao setor produtivo, possibilitando o reaproveitamento dos materiais ou sua destinação final de forma ambientalmente correta.

Tais ações estão em consonância com a legislação vigente, especialmente com a Legislação: Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que regulamenta a Lei nº 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional e Resíduos Sólidos.

12. Posicionamento Conclusivo

Verifica-se que a aquisição de computadores destinados **à estruturação dos laboratórios de informática nas Unidades Prisionais** deve ser efetivada por meio de pregão eletrônico, por se tratar do procedimento mais adequado sob os aspectos técnico, administrativo e econômico. Essa modalidade assegura economicidade aos cofres públicos e mitiga riscos diante do atual cenário mercadológico, **condição essencial para o cumprimento do cronograma de**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

execução do Programa MODERNIZA-ES.

Vitória, 24 de junho de 2026

Elaboração:
Vinicius Gujanski Marcelino
Consultor Individual Especialista em Psicologia

Chefia Imediata:
Silvagner Andrade de Azevedo
Gerente de Fortalecimento dos programas de reinserção social

MANUTIDA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Especificação deficiente dos equipamentos		
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio () Alto	
Fase Impactada:	(x) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	O risco pode ocasionar a aquisição de produtos de baixa qualidade para o sistema penitenciário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificação técnica detalhada e suficiente dos equipamentos	Setor requisitante
Id	Ação de contingência	Responsável
1.	Na hipótese de ocorrência, sobrestar o processo sem efetivar a contratação	Autoridade competente

RISCO 2		
Descrição: Demora na execução processual		
Probabilidade:	(x) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna (x) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	A demora na licitação postergará a entrega dos equipamentos e inviabilizará o prazo fixado pelo S F na ARE 959620, de 24 meses, para o cumprimento.	

RISCO 3		
Descrição: Contratação sem demonstração da vantajosidade do pregão eletrônico		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna (☐) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de concluir acerca da vantajosidade do pregão em detrimento da adesão a ata de registro de preço/sobrepreço na contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Basear as pesquisas de preços em contratações de outros órgãos da administração pública, observando critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para pesquisa de preços.	SUBCOM
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar revisão teórica das contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública.	GTIC

RISCO 4		
Descrição: Ausência de Recursos Financeiros		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna (☐) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Impossibilidade ou contratação parcial dos equipamentos, não atendendo plenamente os requisitos previamente estabelecidos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Emissão de Reserva e Empenho	GPO/GFS
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não celebração do contrato.	SIT

OBS: Considera-se dispensada a apresentação da matriz de riscos para a presente contratação, tendo em vista a baixa complexidade do objeto contratado. Ademais, nos termos do art. 55 do Decreto Estadual nº 5354-R/2023, os contratos decorrentes de pregão devem seguir as diretrizes estabelecidas no edital.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINICIUS GUJANSKI MARCELINO
CONSULTOR INDIVIDUAL - UGP - MODERNIZA ES
UGP - SEJUS - GOVES
assinado em 24/06/2026 15:44:12 -03:00

SILVAGNER ANDRADE DE AZEVEDO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
UGP - SEJUS - GOVES
assinado em 25/06/2026 14:18:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2026 14:18:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS GUJANSKI MARCELINO (CONSULTOR INDIVIDUAL - UGP - MODERNIZA ES - UGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BXZ1MT>